



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Despacho/Decisão Pregão Presencial Nº 001/2020 - Trasmontano Atacado e Distribuidora Eireli.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 16.298.929-0001/89

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

LOTE 02

### **DESPACHO/DECISÃO**

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiária da Lei Federal nº 10.520/02, a decisão submetida pela Pregoeira Oficial deste Município, Sra. Lenice Vieira Santos, que após interposição de recurso pela empresa **TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 08.838.120/0001-27**, representada no ato do certame pelo Sr. Victor Maia Reis, inscrito no CPF nº 993.086.735-04 **DECLAROU A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO RECURSO**, face o deferimento da desistência ao lote 02, requerido pela licitante vencedora **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA - ME, CNPJ Nº 03.479.824/0001-84**, acatando e mantendo o venerando decisório em sua integralidade pelos seus próprios fundamentos.

Que seja científicadas todas as concorrentes habilitadas/classificadas, desta decisão.

Que sejam tomadas as providências para conclusão integral do presente Pregão Presencial.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2020.

---

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**